CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/05/21
Roberta Régio
FUNCIONÁRIO

DATA 11/11/1968

PROJETO DE LEI Nº 199/1968

ASSUNTO Autoriza a abertura adicional suplementar da importância de NCr$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros novos) para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 074

LEI Nº 3667 DE 17/12/1968 - Sancionada

DIOM Nº 4074 DE 19/12/1968

ARQUIVO

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

C M F

LEI Nº 3667 DE 17 DE dezembro DE 1968.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da importância de NCr$ ..... 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros novos) para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente do GABINETE DO PREFEITO, o crédito suplementar da importância de NC5$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

01 - GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DECAPITAL
4.3.2.0 - Auxílios para Obras Públicas
4.3.2.3 - Entidades Municipais
1) Superintendência Municipal de Obras e Viação SUMOV

Passa de	NCr$	4.288.000,00
Para	"	4.644.000,00
AUMENTO	"	356.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a usar os recursos financeiros de que trata o inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim discriminados:

01 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.2.1.5 - Instituições Privadas
2) Fundo de Garantia ao Atleta Profissional

Passa de	NCr$	7.000,00
Para	"	- 0 -
DIMINUI	"	7.000,00

3) Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

Passa de	NCr$	20.000,00
Para	"	10.000,00
DIMINUI	"	10.000,00

4) Diversas Instituições Privadas

Passa de	NCr$	135.000,00
Para	"	75.000,00
DIMINUI	"	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÔES
4.1.3.1.- Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 10.000,00
Para " 8.204,00
DIMINUI " 1.796,00

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica
Passa de NCr$ 118.000,00
Para " ,82.000,00
DIMINUI · 36.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente
04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.000,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.000,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.000,00

08.00 - Mobiliários em geral
Passa de NCr$ 4.000,00
Para " 1.944,00
DIMINUI 2.056,00

4.1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Industriais e Agrícolas
Passa de NCr$ 10.000,00
Para " 990,00
DIMINUI 9.010,00

02 - ASSESSORIA DE REAAÇÕES PÚBLICAS
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÔES
4.1.3.1.- Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 2.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus.
Passa de NCr$ 500,00
Para - 0 -
DIMINUI " 500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 200,00
Para " - 0 -

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

DIMINUI NCr$ 200,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flámulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.
Passa de NCr0 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 300,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 800,00
Para " 794,00
DIMINUI " 6,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinête técnico ou científico.
Passa de NCr$ 200,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 200,00

08.00 - Mobiliários em geral
Passa de NCr$ 300,00
Para - 0 -
DIMINUI 300,00

03) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0 0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.1 - Estudos e Projetos
Passa de NCr$ 50.000,00
Para " 3.671,90
DIMINUI " 46.328,10

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 14.000,00
Para " 5.882,22
DIMINUI " 8.117,78

4.1.4.0 - Material Permanente
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; Objetos históricos, obras de arte e peças para museus
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.
Passa de NCr$ 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 300,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 300,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, Laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de	NCr$	2.000,00
Para	"	960,00
DIMINUI	"	1.040,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	4.000,00
Para	"	1.185,10
DIMINUI	"	2.814,90

10.00 - Material permanente de acampamento, de campanha e de pataquedismo; Armamentos

Passa de	NCr$	500,00
Para	"	- 0 -
DIMINUI		500,00

4.2.0 0 - INVERSÕES FINAICEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Passa de	NCr$	800.000,00
Para	"	778.000,00
DIMINUI	"	22.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTPAÇÃO
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
01.15 - Diversos
1 - Gratificação Adicional por tempo de serviço (Lei Municipal nº 540)

Passa de	NCr$	77.578,32
Para	"	75.000,00
DIMINUI		2.578,32

4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0 0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - Material Permanente
02.00 - Material Bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus.

Passa de	NCr$	500,00
Para	"	166,60
DIMINUI	"	333,40

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, bibliotecas, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de	NCr$	2.000,00
Para	"	200,00
DIMINUI	"	1.800,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	12,000,00
Para	"	5.300,00
DIMINUI	"	6.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de	NCr	26.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Para NCr$ 14.400,60
DIMINUI " 13.599,40

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus
Passa de NCr$ 1.500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.500,00

06 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 5.000,00
Para " 2.196,00
DIMINUI " 2.804,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 2.000,00
Para " 1.077,00
DIMINUI " 923,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " 600,00
DIMINUI " 400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABASTECIMENTO
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 3.000,00
Para " 1.000,00
DIMINUI " 2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 500,00
Para " 248,00
DIMINUI " 252,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTA...

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias,flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de		NCr$	200,00
Para		"	- 0 -
	DIMINUI		200,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	100,00
Para		"	- 0 -
	DIMINUI	"	100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de		NCr$	1.500,00
Para		"	420,00
	DIMINUI	"	1.080,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.

Passa de		NCr$	1.000,00
Para		"	366,60
	DIMINUI	"	633,40

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	2.800,00
Para		"	165,00
	DIMINUI	"	2.635,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	10.000,00
Para		"	8.609,85
	DIMINUI	"	1.390,15

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	4,800,00
Para		"	2.190,85
	DIMINUI	"	2.609,15

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de		NCr$	7.200,00
Para		"	6.708,00
	DIMINUI		492,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	45.000,00
Para		"	24.249,80
	DIMINUI	"	20.750,20

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - Material Permanente
05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00

03.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI 1.000,00

11.1 - SUBPREFEITURA DE AEROLÂNDIA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " 640,00
DIMINUI " 360,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 800,00
Para " 794,40
DIMINUI " 5,60

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 650,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 650,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 300,00
10.00 - Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos
Passa de NCr$ 50,00
Para - 0 -
DIMINUI 50,00

11.2 - SUBPREFEITURA DE ANTÔNIO BEZERRA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
01.00 - Animais para trabalho, prdução e reprodução
Passa de NCr$ 200,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 200,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 100,00
Para " 80,00
DIMINUI " 20,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 100,00

06.00 - Vaículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 800,00
Para " 200,00
DIMINUI " 600,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico
Passa de NCr$ 100,00
Para " 40,00
DIMINUI " 60,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 200,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 200,00

11.3 - SUBPREFEITURA DA BARRA DO CEARÁ
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.3 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00

05.00 - UTENSÍLIOS de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 600,00
Para " 132,00
DIMINUI 468,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico
Passa de NCr$ 50,00
Para " 30,00
DIMINUI " 20,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 350,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 350,00

11.4 - SUBPREFEITURA DE MESSEJANA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3-1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI 1.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
01.00 - Animais para trabalho, produção e reprodução
Passa de NCr$ 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 300,00
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00
05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00
06.00 - Veículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 200,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 200,00
08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 400,00
Para - 0 -
DIMINUI 400,00
11.5 - SUBPREFEITURA DE MONDUBIM
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI 1.000,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00
05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00
08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 500,00
11.6 - SUBPREFEITURA DE MUCURIPE
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas Motores e Aparelhos

X

Passa de NCr$ 1.000,00
Para " - 0 -
DIMINUI 1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI " 100,00

cozinha

05.00 - Utensílios de copa/ dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 50,00
Para - 0 -
DIMINUI " 50,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 500,00
Para " 116,00
DIMINUI 384,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico
Passa de NCr$ 50,00
Para " - 0 -
DIMINUI 50,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 300,00
Para " - 0 -
DIMINUI 300,00

11.7 - SUBPREFEITURA DE PARANGABA
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " 992,00
DIMINUI " 8,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de NCr$ 200,00
Para " 100,00
DIMINUI " 100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de NCr$ 100,00
Para " - 0 -
DIMINUI 100,00

06.00,- Veículos de tração pessoal e animal
Passa de NCr$ 1.000,00
Para " 496,00
DIMINUI " 504,00

08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NCr$ 500,00
Para " - 0 -
DIMINUI 500,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de	NCr$	5.000,00
Para	"	2.884,10
DIMINUI	"	2.115,90

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de	NCr$	5.000,00
Para	"	614,00
DIMINUI		4.386,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de músicas; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis

Passa de	NCr$	200,00
Para	"	37,20
DIMINUI		162,80

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de	NCr$	100,00
Para	"	- 0 -
DIMINUI		100,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	1.000,00
Para	"	- 0 -
DIMINUI		1.000,00

At. 3º - Para complementar à suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos financeiros da ordem de NCr$. 57.037,90 (Cinquenta e sete mil e trinta e sete cruzeiros novos e noventa centavos$ oriundos do excesso de arrecadação verificado nos meses de agôsto a outubro, de acôrdo com o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE Dezembro DE 1968.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 07 de novembro de 1968.

Of. Nº. MENSAGEM Nº 74

Câmara Municipal de Fortaleza
Fls. 1672
Data 8-11-68

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. o projeto de lei que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de NCr.$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros novos), para fazer face às Transferências de Capital para a Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV.

Espera o Executivo, mais uma vez, que o presente projeto tenha a devida acolhida quando do exame dos objetivos a que se propõe, como têm sido os anteriores enviados a essa Casa.

A suplementação, ora solicitada, se justifica face aos programas de trabalho referentes à pavimentação, praças e aberturas de novas ruas, que vem desenvolvendo aquela Superintendência. Por mais racional que seja o estudo de custos, infelizmente, em virtude dos constantes aumentos do custo de material, não se pode estabelecer um custo total para ditos programas. Fato êsteque acarreta ao Executivo constantes necessidades de rever seu orçamento quer corrente, quer de capital, a fim de encontrar novas economias orçamentárias para obter fonte de recursos financeiros e poder atender à programação estabelecida.

Graças à seriedade e elevado espírito públicoque desenvolve, nesta Administração, os órgãos fazendários, pode o Executivo dispor de recursos financeiros, provenientes de excesso de arrecadação, e que somados aos oriundos de uma economia no próprio orçamento vigente, atender às necessárias realizações no setor de urbanização de Fortaleza.

Creio, Senhor Presidente, que essa Egrégia Câmara saberá, mais uma vez, examinar com o elevado espírito público, já demonstrado em tantas oportunidades, essa solicitação e aprová-la com a presteza que a mesma requer.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Exmº Sr.
Vereador José Barros de Alencar,
DD. Presidente da Camara Municiapl de Fortaleza
NESTA -

PROJETO DE LEI Nº 199 DE 11 DE XI DE 1968

À Comissão de Finanças.
Em 11-11-68.

A CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente do GABINETE DO PREFEITO, o crédito suplementar da importância de NCr$ 356.000,00 (Trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

01 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.2.0 - Auxílios para Obras Públicas

4.3.2.3 - Entidades Municipais

1) Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV

Passa de	NCr$	4.288.000,00
Para		4.644.000,00
Aumento		356.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a usar os recursos financeiros de que trata o inciso III do parágrafo 1º do art. 43º da Lei Federal nº ... 4.320, de 17 de março de 1964, assim discriminados:

01 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5 - Instituições Privadas

2) Fundo de Garantia ao Atleta Profissional

Passa de	NCr$	7.000,00
Para		- 0 -
Diminui		7.000,00

3) Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

Passa de		NCr$	20.000,00
Para			10.000,00
	Diminui		10.000,00

4) Diversas Instituições Privadas

Passa de		NCr$	135.000,00
Para			75.000,00
	Diminui		60.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	10.000,00
Para			8.204,00
	Diminui		1.796,00

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica

Passa de		NCr$	118.000,00
Para			82.000,00
	Diminui		36.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flamulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

03.00 - Mobiliários em geral

Passa de		NCr$	4.000,00
Para			1.944,00
	Diminui		2.056,00

4.1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas

Passa de		NCr$	10.000,00
Para			990,00
	Diminui		9.010,00

02 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	2.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus.

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NCr$	200,00
Para			- 0 -
	Diminui		200,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de		NCr$	300,00
Para			- 0 -
	Diminui		300,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	800,00
Para			794,00
	Diminui		6,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.

Passa de		NCr$	200,00
Para			- 0 -
	Diminui		200,00

08.00 - Mobiliários em geral

Passa de		NCr$	300,00
Para			- 0 -
	Diminui		300,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.1 - Estudos e Projetos

Passa de		NCr$	50.000,00
Para			3.671,90
	Diminui		46.328,10

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	14.000,00
Para			5.882,22
	Diminui		8.117,78

4.1.4.0 - Material Permanente

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NC$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis

Passa de		NCr$	300,00
Para			- 0 -
	Diminui		300,00

Laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCz$	2.000,00
Para			960,00
	Diminui		1.040,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCz$	4.000,00
Para			1.185,10
	Diminui		2.814,90

10.00 - Material permanente de acompanhe, de campanha e de paraquedismo; Armamentos

Passa de		NCz$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Passa de		NCz$	800.000,00
Para			778.000,00
	Diminui		22.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.15 - Diversos

1 - Gratificação Adicional por tempo de serviço (Lei Municipal nº 540)

Passa de		NCz$	77.578,32
Para			75.000,00
	Diminui		2.578,32

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCz$	500,00
Para			166,60
	Diminui		333,40

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCz$	2.000,00
Para			200,00
	Diminui		1.800,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCz$	12.000,00
Para			5.300,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCr$	2.000,00
Para			200,00
	Diminui		1.800,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	12.000,00
Para			5.300,00
	Diminui		6.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	26.000,00
Para			14.400,60
	Diminui		11.599,40

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	1.500,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	5.000,00
Para			2.196,00
	Diminui		2.804,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	2.000,00
Para			1.077,00
	Diminui		923,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

04.00 - Material artístico e instrumentos de músicas; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			600,00
	Diminui		400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ABASTECIMENTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	3.000,00
Para			1.000,00
	Diminui		2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NCr$	500,00
Para			248,00
	Diminui		252,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis

Passa de		NCr$	200,00
Para			- 0 -
	Diminui		200,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de		NCr$	1.500,00
Para			420,00
	Diminui		1.080,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			366,60
	Diminui		633,40

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	2.800,00
Para			165,00
	Diminui		2.635,00

Rgp. ✓ 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	10.000,00
Para			8.609,35
-	Diminui		1.390,15

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	4.800,00
Para			2.190,85
-	Diminui		2.609,15

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis

Passa de	NCr$	7.200,00
Para		6.708,00
Diminui		- 492,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	45.000,00
Para		24.249,80
Diminui		20.750,20

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de	NCr$	500,00
Para		- 0 -
Diminui		500,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	1.000,00
Para		- 0 -
Diminui		1.000,00

11.1 - SUBPREFEITURA DE AEROLÂNDIA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de	NCr$	1.000,00
Para		640,00
Diminui		360,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de	NCr$	800,00
Para		794,40
Diminui		5,60

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de		NCr$	650,00
Para			- 0 -
	Diminui		650,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	300,00
Para			- 0 -
	Diminui		300,00

10.00 - Material permanente de acampamento, de montanha e de paraquedismo; armamentos

Passa de		NCr$	50,00
Para			- 0 -
	Diminui		50,00

11.2 - SUBPREFEITURA DE ANTÔNIO BEZERRA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

01.00 - Animais para trabalho, produção e reprodução

Passa de		NCr$	200,00
Para			- 0 -
	Diminui		200,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NCr$	100,00
Para			80,00
	Diminui		20,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de	NCr$	800,00
Para		200,00
Diminui		600,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de	NCr$	100,00
Para		40,00
Diminui		60,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	200,00
Para		- 0 -
Diminui		200,00

11.3 - SUBPREFEITURA DA BARRA DO CEARÁ

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.3 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas

Passa de	NCr$	1.000,00
Para		- 0 -
Diminui		1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de	NCr$	100,00
Para		- 0 -
Diminui		100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de	NCr$	100,00
Para		- 0 -
Diminui		100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de	NCr$	600,00
Para		132,00
Diminui		468,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de	NCr$	50,00
Para		30,00
Diminui		20,00

MUNICIPAL
DE FORTA

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de NCr$ 350,00
Para - 0 -
Diminui 350,00

11.4 - SUBPREFEITURA DE MESSEJANA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de NCr$ 1.000,00
Para - 0 -
Diminui 1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

01.00 - Animais para trabalho, produção e reprodução

Passa de NCr$ 300,00
Para - 0 -
Diminui 300,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de NCr$ 100,00
Para - 0 -
Diminui 100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de NCr$ 100,00
Para - 0 -
Diminui 100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de NCr$ 200,00
Para - 0 -
Diminui 200,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de NCr$ 400,00
Para - 0 -
Diminui 400,00

11.5 - SUBPREFEITURA DE MONDUBIM

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

11.6 - SUBPREFEITURA DE MUCURIPE

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de		NCr$	1.000,00
Para			- 0 -
	Diminui		1.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de		NCr$	100,00
Para			- 0 -
	Diminui		100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de		NCr$	50,00
Para			- 0 -
	Diminui		50,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de	NCr$	500,00
Para		116,00
Diminui		384,00

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de	NCr$	50,00
Para		- 0 -
Diminui		50,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	300,00
Para		- 0 -
Diminui		300,00

11.7 - SUBPREFEITURA DE PARANAIBA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de	NCr$	1.000,00
Para		992,00
Diminui		8,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de	NCr$	200,00
Para		100,00
Diminui		100,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de	NCr$	100,00
Para		- 0 -
Diminui		100,00

06.00 - Veículos de tração pessoal e animal

Passa de	NCr$	1.000,00
Para		496,00
Diminui		504,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de	NCr$	500,00
Para		- 0 -
Diminui		500,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de NCr$ 5.000,00
Para 2.884,10
Diminui 2.115,90

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de NCr$ 5.000,00
Para 614,00
Diminui 4.386,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis

Passa de NCr$ 200,00
Para 37,20
Diminui 162,80

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de NCr$ 100,00
Para - 0 -
Diminui 100,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de NCr$ 1.000,00
Para - 0 -
Diminui 1.000,00

Art. 3º - Para complementar à suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos financeiros da ordem de NCr$ 57.037,90 (cinqüenta e sete mil, trinta e sete cruzeiros novos e noventa centavos) oriundos do excesso de arrecadação verificado nos meses de agôsto a outubro, de acôrdo com o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei nº 4.320, de 17 de março de .. 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos de de 1968.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal

Eurico Monteiro
Secretário Municipal de Finanças

Amaury de Castro e Silva
Secretário Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

C O M I S S Ã O D E F I N A N Ç A S

Em 13/11/68.

PARECER Nº 9 /68

AO PROJETO DE LEI Nº 199/68 (Mensagem nº 74/68)

O projeto de lei em tela autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de NØ$356.000,00, para fazer face às Transferências de Capital para a Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV -

A suplementação solicitada se justifica face aos programas de trabalho referentes à pavimentação, praças e aberturas de novas ruas, que desenvolvendo aquela Superintendência.

Em virtude dos constantes aumentos do custo de material, não pode o Executivo estabelecer um custo total para ditos programas, fato êste que acarreta constantes necessidades de rever seu orça - mento quer corrente, quer de capital, a fim de encontrar novas economias orçamentárias para obter fonte de recursos financeiros e poder atender à programação estabelecida.

Assim sendo, esta Comissão, depois de examinar detidamente a materia, manifesta-se pela aprovação do projeto em tela, a fim de que a Edilidade possa atender às necessárias realizações no setor de urbanização de Fortaleza.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Novembro de 1968.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Aprovado
Fort. 6-12-67
Jair Eduardo

7.000,00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

08.00 - Mobiliários em geral

Passa de NCr$ 4.000,00

Para 1.944,00

Diminui 2.056,00

4.1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas

Passa de NCr$ 10.000,00

Para 990,00

Diminui 9.010,00

02 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos

Passa de NCr$ 2.000,00

Para - 0 -

Diminui 2.000,00

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus.

Passa de NCr$ 500,00

Para - 0 -

Diminui 500,00

03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas

Passa de NCr$ 200,00

Para - 0 -

Diminui 200,00

04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.

Passa de NCr$ 300,00

Para - 0 -

Diminui 300,00

05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Passa de NCr$ 800,00

Para 794,00

Diminui 6,00

07.00 - Moveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.

Passa de Nc$ 200,00
Para - 0 -
Diminui 200,00
08.00 - Mobiliários em geral
Passa de Nc$ 300,00
Para - 0 -
Diminui 300,00
OC - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.1 - Estudos e Projetos
Passa de Nc$ 50.000,00
Para 3.671,90
Diminui 46.328,10
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de Nc$ 14.000,00
Para 5.882,22
Diminui 8.117,78
4.1.4.0 - Material Permanente
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus
Passa de Nc$ 500,00
Para - 0 -
Diminui 500,00
03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas
Passa de Nc$ 500,00
Para - 0 -
Diminui 500,00
04.00 - Material artístico e instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis
Passa de Nc$ 300,00
Para - 0 -
Diminui 300,00
05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
Passa de Nc$ 300,00
Para - 0 -
Diminui 300,00
07.00 - Moveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCr$	2.000,00
Para			960,00
	Diminui		1.040,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	4.000,00
Para			1.185,10
	Diminui		2.814,90

10.00 - Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo; Armamentos

Passa de		NCr$	500,00
Para			- 0 -
	Diminui		500,00

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Passa de		NCr$	800.000,00
Para			778.000,00
	Diminui		22.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.15 - Diversos

1 - Gratificação Adicional por tempo de serviço (Lei Municipal nº 540)

Passa de		NCr$	77.578,32
Para			75.000,00
	Diminui		2.578,32

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente

02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus

Passa de		NCr$	500,00
Para			166,60
	Diminui		333,40

07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Passa de		NCr$	2.000,00
Para			200,00
	Diminui		1.800,00

08.00 - Mobiliário em geral

Passa de		NCr$	12.000,00
Para			5.300,00

Diminui NG$ 6.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NG 26.000,00
Para 14.400,00
Diminui 11.599,40 .
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
02.00 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas;objetos históricos, obras de arte e peças para museus
Passa de NG 1.500,00
Para - 0 -
Diminui 1.500,00

06 - SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
08.00 - Mobiliário em geral
Passa de NG 5.000,00
Para 2.196,00
Diminui 2.804.00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
4.1.3.1 - ?áquinas, Motores e Aparelhos
Passa de NG 2.000.00
Para 1.077,00
Diminui 923,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
04.00 - Material artistico e instrumentos de música;insígnias, flâmulas e bandeiras;artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantís
Passa de NG 500,00

Para

Diminui

03.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

4.0.0.0 - [illegible]

4.1.0.0 - [illegible]

4.1.3.0 - [illegible]

4.1.3.1 - [illegible]

Para

Para

Diminui

4.1.4.0 - [illegible]

07.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

09.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

03.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

04.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

05.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

07.00 - [illegible]

Para

Para

Diminui

- 3 -

300,00

1.000,00

500,00

400,00

- 0 -

3.000,00

1.000,00

2.000,00

- 0 -

500,00

- 0 -

500,00

240,00

260,00

- 0 -

100,00

- 0 -

100,00

- 0 -

100,00

1.100,00

100,00

1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

MUNICIPAL

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

		1.000,00
1.1.1.0 - [illegible]		
01.00 - [illegible]		
[illegible]	UN	100,00
[illegible]		- 0 -
		100,00
[illegible]		
01.00 - [illegible]	UN	100,00
[illegible]		- 0 -
		100,00
[illegible]		
02.00 - [illegible]	UN	500,00
[illegible]		- 0 -
		500,00
[illegible]		
11.0 - [illegible]		
1.0.0.0 - [illegible]		
1.1.0.0 - [illegible]		
1.1.1.0 - [illegible]		
1.1.1.1 - [illegible]		

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

José Batista Barbosa

Pedro Gomes

Miraban Aguiar

C M F

MHA

Of. Nº 2388/68

Fortaleza, 12 de dezembro de 1968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza a abertura do crédito adicional suplementar da importância de NCr$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros novos) para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA